
PORTARIA CRCPB Nº 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição e composição da comissão CRCPB Voluntário

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Constituir a comissão CRCPB Voluntário com o objetivo de incentivar profissionais para compartilhar conhecimentos da profissão em ações de cunho social e de cidadania, praticando o voluntariado na construção de uma sociedade mais justa e solidária, agregando o valor contábil às ações.

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenadora: CT Giovana Ferreira Roque, coordenadora Adjunta: CT Taionara Kelly Bezerra de Oliveira e membros: CT Luciana Alencar F. Macedo, CT Genival Batista Cardoso Neto, CT Jasmine Avelino das Mercês, CT Joberlanea Paula de Lima Vieira, CT Lilian Laine Aparecida Soares dos Santos, CT Valdeneide da Silva Coelho, CT Joalison Santos Silva, CT Joedna Santos de Lima Perônico, CT Misael Maicom da Silva Cunha, CT Rafael Gustavo Guimarães de Carvalho, CT José Everton Marques de Sousa, CT Cláudia Viviane Leite Negócio, Valker de Sousa Marques, Vitória Maria Azevedo Souza, Maria Edilma dos Santos Porto, Jeyce Ribeiro de Almeida, Ocleciana Maria de Oliveira Santana e Danilo dos Santos de Sousa.

Art. 3º - A comissão designada deverá elaborar projetos e implantar ações alinhadas com o objetivo da comissão.

Art. 4º - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Contador **Abelci Daniel de Assis Filho**
Presidente